



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

### DECRETO Nº 004/2025

08/01/2025

**SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO DELIBERATIVO E SEU PRESIDENTE, A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001; resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a DIRETORIA EXECUTIVA do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composta:

TITULAR	CARGO	C. P. F.
Joilson Grosselli Galvão	Diretor Presidente	082.522.769-03
Gilson Ferreira Cella	Diretor Administrativo/Financeiro	581.368.519-72
Sintia Trzcialkoski Cordeiro	Diretor de Previdência e Atuarial	051.462.949-50

**Art. 2º** - Fica nomeado o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ficando assim composto:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
<b>Presidente:</b> Ricardo Gonçalves da Silva	093.457.929-61	Joao Luis Trentin	061.139.709-90
Renan Langer	091.267.469-56	Edson Carlos Becker	523.757.819-53

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
Jovanildo Viola	940.892.569-68	Gilmar Zocche	492.731.409-04
Graziela Dario Dilger	005.618.889-73	Marcos Kapassi	048.388.839-78

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS

TITULARES	C.P.F.	SUPLENTES	C. P. F.
-----------	--------	-----------	----------

Ivonete Beatriz Weber	717.679.329-87	Henrique Arion Giongo	077.056.579-45
Lucieli Pazini	064.053.659-05	Sérgio Slusovski	643.438.989-20

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS**

<b>TITULAR</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>C. P. F.</b>
Claudia Regina Ravagio	839.470.519-72	Marilda da A. dos S. Brondani	506.383.199-00

**Art. 3º** - Fica nomeado o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, assim composto:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

<b>TITULARES</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>C. P. F.</b>
Marcos Reinaldo Coeth	005.994.959-79	Giana Franco de Andrade	054.005.799-14
Dione de Fatima Tozzi Bueno	032.737.629-50	Vilson Ribeiro Bueno	913.912.029-53

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

<b>TITULAR</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>C. P. F.</b>
Nelson Niedzwiedzki	787.633.989-15	Andressa Silva da Silva	038.607.619-78

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS**

<b>TITULAR</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>C. P. F.</b>
Marcos Paulo Grosselli Galvão	070.652.239-73	Jussara Cardoso dos Santos	040.033.359-70

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INATIVOS**

<b>TITULAR</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>C. P. F.</b>
Reny Karam	303.598.569-34	Lilia Lucia Snóz	483.636.699-20

**Art. 4º** - De acordo com o artigo 62, § 1º, da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001, a Presidência do Conselho Fiscal será exercida por integrante indicado pelos seus pares.

**Art. 5º** – As atribuições e o tempo do mandato dos integrantes nomeados por este Decreto são as constantes da Lei Municipal nº 046/2001 de 26/12/2001.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 008/2023 de 11 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de janeiro de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4550 – de 14/01/2025